

DECRETO N.º 37.181, DE 20/11/2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 3.143/2008 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.143/2008 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado atende as normas legais e administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Planta do Desmembramento e respectivo Memorial Descritivo de uma área de terra urbana medindo 1.290,59m² (um mil, duzentos e noventa metros quadrados e cinquenta e nove décimos quadrados), conforme planta e memorial descritivo, de propriedade do Senhor Flavio Gonçalves Teixeira e a Senhora Maria Celeste Teixeira do Amaral Gonçalves, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 12.254, situado em Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, conforme documentos contidos no Processo Administrativo n.º 4.376/2019, ficando o desmembramento de área assim constituído:

Área Atual - Matrícula 12254	9.434,94 m ²
Área Desmembrada – Lote 01	1.290,59 m ²
Área Remanescente	8.144,35 m ²

Parágrafo único. Integram este decreto, na forma de anexos, Plantas do Desmembramento e Memorial Descritivo.

Art. 2º Fica autorizado ao Senhor Flávio Gonçalves Teixeira e a Senhora Maria Celeste Teixeira do Amaral Gonçalves, que procedam ao respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Nos termos do Art.18, da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 3.143/08 deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

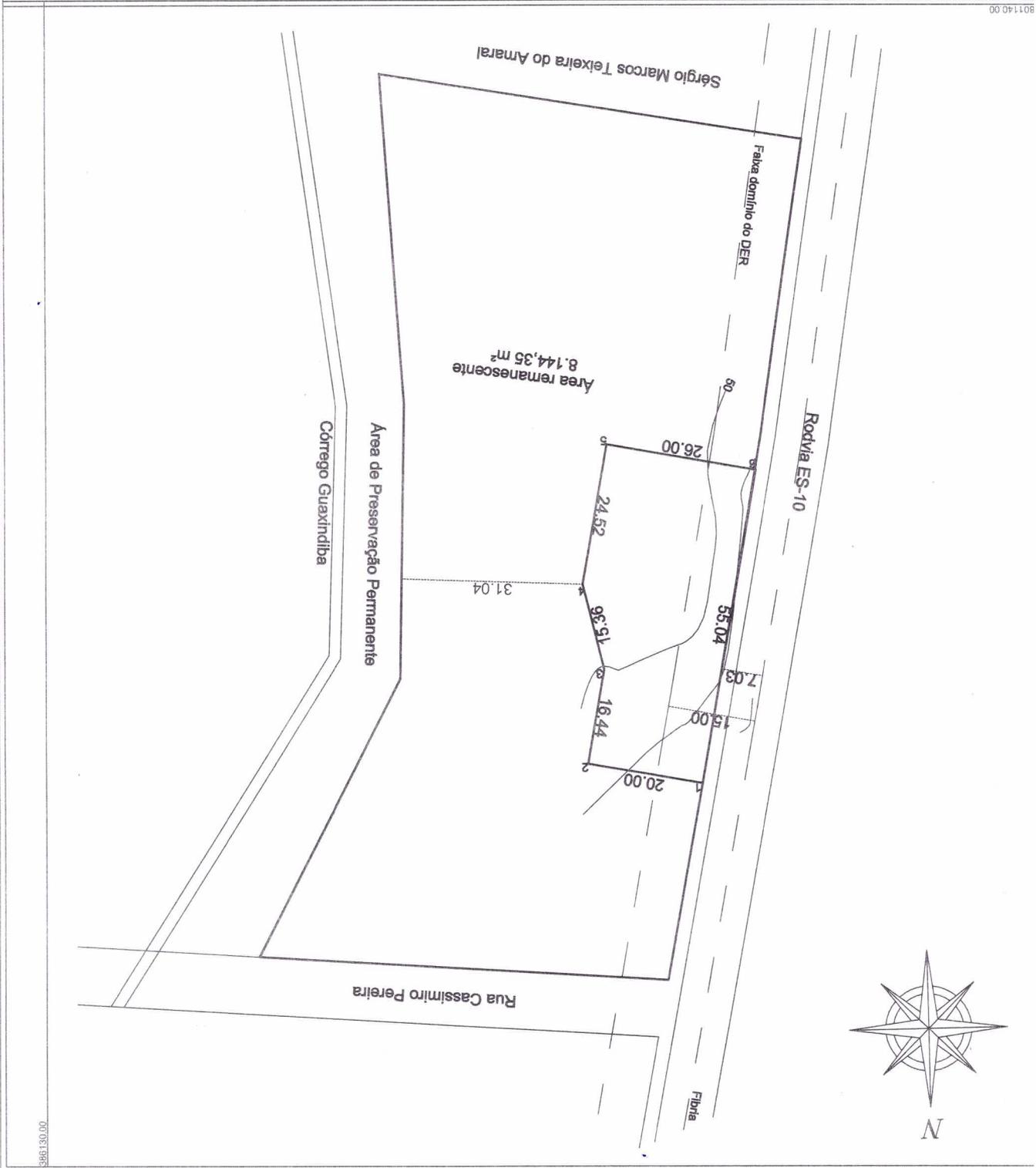
Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

Handwritten mark

DESENHO: Plecco	DATA: Janeiro/2019	ESCALA: 1/1000	ÁREA TOTAL: 9.434,94 m ²	ÁREA DESMEMBRADA: 1.290,59 m ²	REV.: 0
PROJEÇÃO: UTM	UNIDADE: metro	DATUM: SIRGAS-2000	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: -39° W	
TÍTULO: Planta de Situação	LOCAL: Barra do Sahy - Aracruz/ES	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Pedro Lecco Filho - CREA 2247/ES			
LEVANTAMENTO: Flávio Gonçalves Teixeira - Maria Celeste Teixeira	PROPRIETÁRIO: Pedro Lecco				

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA



001.031.1985

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Flávio Gonçalves Teixeira
LOCAL: Barra do Sahy
ÁREA (m²): 0,0376 Há ESTADO: Espírito Santo
PERÍMETRO (m): 110,02 MUNICÍPIO: Aracruz

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.801.283,63 m. e E 386.005,27 m., situado no limite com, Rodvia ES-010, deste, segue com azimute de 121°14'04" e distância de 8,01 m., confrontando neste trecho com Flávio Gonçalves, até o vértice 2, de coordenadas N 7.801.279,48 m. e E 386.012,12 m.; deste, segue com azimute de 211°02'50" e distância de 47,00 m., confrontando neste trecho com Flávio Gonçalves, até o vértice 3, de coordenadas N 7.801.239,21 m. e E 385.987,88 m.; deste, segue com azimute de 301°14'04" e distância de 8,01 m., confrontando neste trecho com Flávio Gonçalves, até o vértice 4, de coordenadas N 7.801.243,36 m. e E 385.981,03 m.; deste, segue com azimute de 31°02'35" e distância de 47,00 m., confrontando neste trecho com - Rodvia ES-010, até o vértice 1, de coordenadas N 7.801.283,63 m. e E 386.005,27 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como o Datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

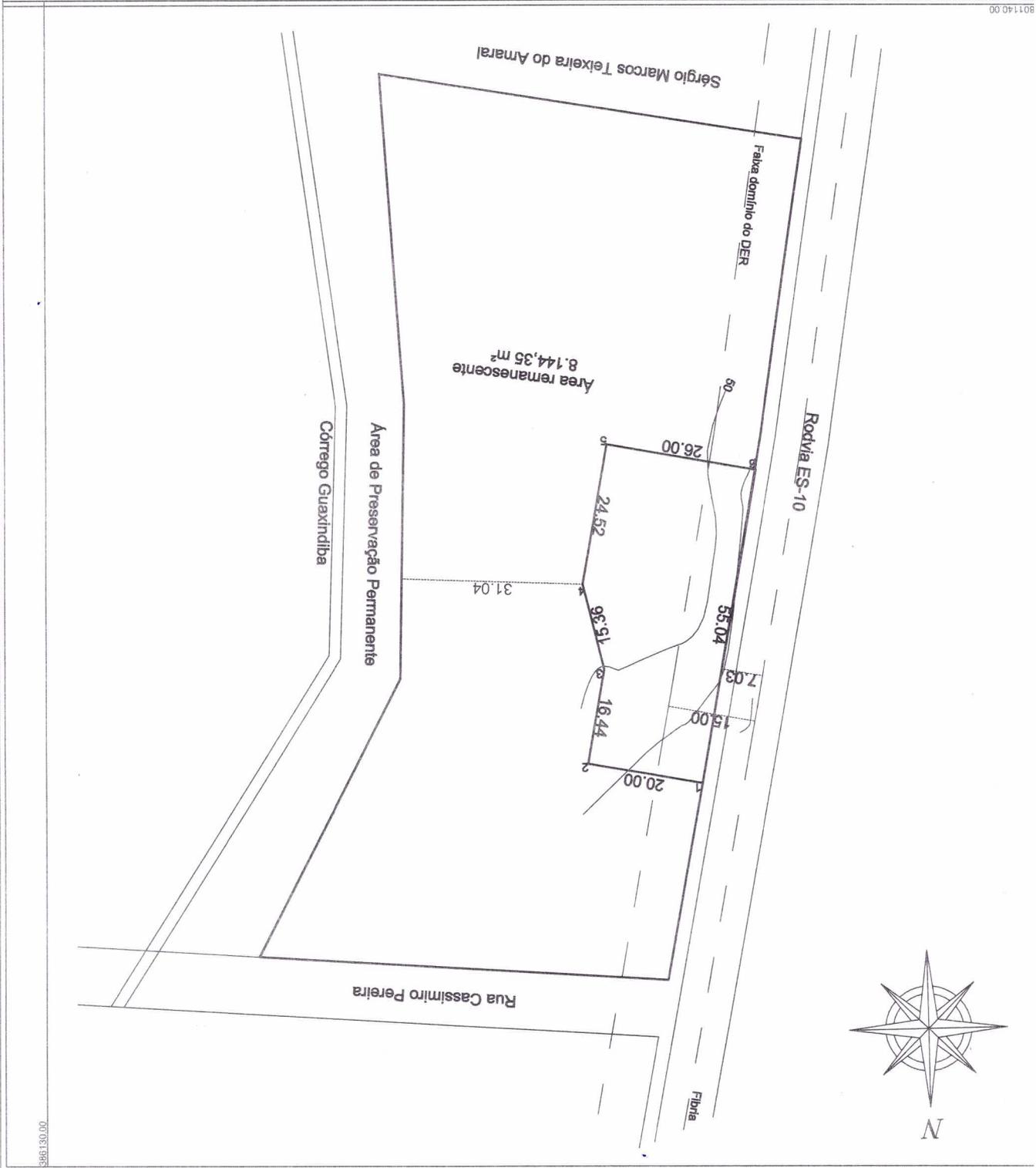
Aracruz, 03 de Julho de 2019.

Resp. Técnico: Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4

Handwritten mark

DESENHO: Plecco	DATA: Janeiro/2019	ESCALA: 1/1000	AREA TOTAL: 9.434,94 m ²	AREA DESMEMBRADA: 1.290,59 m ²	REV.: 0
PROJEÇÃO: UTM	UNIDADE: metro	DATUM: SIRGAS-2000	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: -39° W	
TITULO: Planta de Situação	LOCAL: Barra do Sahy - Aracruz/ES	RESPONSÁVEL TECNICO: Pedro Lecco Filho - CREA 2247/ES			
LEVANTAMENTO: Flávio Gonçalves Teixeira - Maria Celeste Teixeira	PROPRIETARIO: Pedro Lecco				

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA



001.031.1985

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Flávio Gonçalves Teixeira
LOCAL: Barra do Sahy
ÁREA (m²): 0,0376 Há ESTADO: Espírito Santo
PERÍMETRO (m): 110,02 MUNICÍPIO: Aracruz

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.801.283,63 m. e E 386.005,27 m., situado no limite com, Rodvia ES-010, deste, segue com azimute de 121°14'04" e distância de 8,01 m., confrontando neste trecho com Flávio Gonçalves, até o vértice 2, de coordenadas N 7.801.279,48 m. e E 386.012,12 m.; deste, segue com azimute de 211°02'50" e distância de 47,00 m., confrontando neste trecho com Flávio Gonçalves, até o vértice 3, de coordenadas N 7.801.239,21 m. e E 385.987,88 m.; deste, segue com azimute de 301°14'04" e distância de 8,01 m., confrontando neste trecho com Flávio Gonçalves, até o vértice 4, de coordenadas N 7.801.243,36 m. e E 385.981,03 m.; deste, segue com azimute de 31°02'35" e distância de 47,00 m., confrontando neste trecho com - Rodvia ES-010, até o vértice 1, de coordenadas N 7.801.283,63 m. e E 386.005,27 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como o Datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Aracruz, 03 de Julho de 2019.

Resp. Técnico: Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4